CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 464/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS CRECHES, COM ACESSO RESTRITO ÀS IMAGENS, REGRAS CLARAS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS E INTEGRAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E AOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, com o objetivo de reforçar a segurança da comunidade escolar e ampliar os instrumentos de prevenção e esclarecimento de ocorrências.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO a segurança no ambiente escolar constitui prioridade permanente do Poder Público e deve ser tratada por meio de medidas preventivas, proporcionais e tecnicamente adequadas;

CONSIDERANDO a existência de sistema de videomonitoramento pode auxiliar na prevenção de ocorrências e, quando necessário, na correta apuração de fatos ocorridos no interior das unidades;

CONSIDERANDO a presença de crianças e adolescentes exige protocolos especialmente rigorosos quanto à privacidade, ao acesso às imagens, ao período de armazenamento e à proteção contra utilização indevida;

CONSIDERANDO a implantação da medida deve excluir locais incompatíveis com videomonitoramento e ser precedida de regulamentação específica, avaliação técnica, comunicação à comunidade escolar e definição dos responsáveis pelo tratamento das imagens;

CONSIDERANDO a conjugação entre segurança, transparência, proteção de dados e respeito ao ambiente pedagógico permite que eventual sistema seja implementado de maneira responsável;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que a Administração Municipal avalie a viabilidade de implantação de câmeras de segurança nas salas de aula das escolas e creches municipais, mediante regulamentação adequada, critérios técnicos, acesso restrito e plena observância das normas de proteção de dados, da privacidade e dos direitos da comunidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR